



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 184, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de setembro de 2017 a 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês setembro de 2017.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda